

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 696, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 10.520/2002, especificamente em seu art. 3º, IV e §1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor JEFFERSON DIONEY ROHR – matrícula nº 29246, para exercer a função de PREGOEIRO.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Equipe de Apoio ao Pregoeiro será composta pelos membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856 e CLAUDIANE LOUZADA WETLER – matrícula nº 009300.

Art. 2º. Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula nº 2623 para exercer as funções de PREGOEIRO SUBSTITUTO.

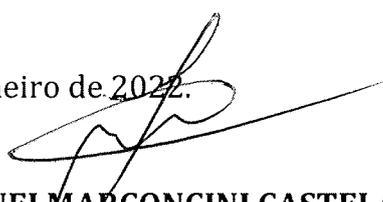
Art. 3º. Fica designado como suplente Membro de Equipe de Apoio o servidor FILIPE ROBSON MOULIN PASCHOA – matrícula nº 037656, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 03 de janeiro de 2022.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL